



RESOLUÇÃO Nº 006/2021 – CAD/UNESPAR

Homologa o Termo Aditivo ao Convênio nº 859614/2017, assinado “ad referendum” do CAD, entre a UNESPAR e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.484.565-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 22 de abril de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o **Termo Aditivo ao Convênio nº 859614/2017**, assinado “ad referendum” do CAD, entre a UNESPAR e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que visa a prorrogação da vigência do Termo de Convênio firmado anteriormente.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 23 de abril de 2021.

Salete Paulina Machado Sirio
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



Documento: **ResolucaoN0062021HomologaTermoAditivodeConveniocomoFundoNacionaldeDesenvolvimentodaEducacao.pdf**.

Assinado por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 23/04/2021 17:01.

Inserido ao protocolo **17.484.565-4** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 23/04/2021 12:24.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
5acda470014d95e84ff8548c25c74983.